



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.373.976-8 em 06.09.2012 (a) .....

Processo nº : 2008-0.373.976-8  
Interessado : FLOWER CONSULTING LTDA  
Local : Rua Antonio Tavares, 637  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de setembro de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/144/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário  
01 (uma) abstenção

06.setembro.2012

  
**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

  
LGSM/cjls.